

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10781

2. Descrição da necessidade

2.1 - A contratação tem como objetivo a aquisição serviço de conserto de elétrica, visando realizar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos da frota da Secretária de Educação de Itapeva/SP, de modo a garantir o bom funcionamento dos mesmos, tendo em vista a necessidade de manutenção periódica, pois devido ao grande fluxo de serviços realizados pelas secretarias, a manutenção é necessária, garantindo a estabilidade e segurança na utilização. Dessa forma a manutenção é fundamental para dar continuidade nos serviços prestados pela secretaria.

2.2 - Justifica-se a aquisição dos serviços de manutenção e elétrica pretendida, devido a necessidades de suprir as demandas dos serviços

nos veículos, garantido a segurança dos usuários e motoristas que utilizam de maneira contínua. É necessário também, que os serviços realizados atendam aos padrões recomendados pelas montadoras. Para assim garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretária de Educação	ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Os serviços constante deste estudo deverão ser entregue conforme será definido na contratação de cada item, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da nota de empenho/autorização de fornecimento, assim como deverão ser de primeira qualidade, e não serão aceitos em hipótese alguma, produtos previamente utilizados/falsificados ou serviço de terceiros.

4.2 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constante no Edital, seus anexos e suas proposta, assumindo como exclusivamente seu risco e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda: efetuar os serviços em perfeitas condições, prazo e locais determinados no Termo de Referência ou o que for solicitado pela contratante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Não se aplica, os serviços elencados atendem as necessidades descritas dos itens deste estudo técnico.

5.2 - Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia e eficiência. A pesquisa de preços foi realizada previamente, utilizando 3 (três) empresas que trabalham com esses tipos de serviços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - A solução proposta é a aquisição de serviços de elétrica, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itapeva - SP, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras e assim garantindo a segurança de todos.

6.2 - Visando atender aos requisitos apresentados na descrição da necessidade, a Administração elaborou uma solução baseada na possibilidade de aquisição de serviços de elétrica para a manutenção dos veículos da frota municipal, considerando as atividades desenvolvidas por esse Municípios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi elaborado o levantamento pela Secretaria de Municipal de Educação com base na última contratação de serviço de elétrica em veículos pesados para que indicassem as respectivas quantidades de cada item estimado interno. Os documentos constam nos autos, onde se verifica os quantitativos e especificações de cada item conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	QT
1	CONCERTO DE ELÉTRICA	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 750,00

A pesquisa de preços foi realizada através da média de preços de contratações realizadas com 03 (três) fornecedores da região, que servirá de parâmetro para a equipe de licitação a fim de averiguar a exequibilidade ou não dos preços a serem ofertados pelos licitantes, bem como se os preços estão de acordo como praticado no mercado, com vistas a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração,

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços ocorrerá de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação . Uma vez estabelecida a necessidades dos serviço, o gestor da secretaria entrará em contato com o fornecedor e solicitará o serviço imediatamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações e/ou interdependentes com o objetos da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera -se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos.

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

Mitigar chances do inadimplimento por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.

Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

Sendo assim, a Administração entende que a solução apresentada é capaz de manter de forma satisfatória o planejamento.

13. Providências a serem Adotadas

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e dos serviços que serão solicitados, realizando diretamente os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Deverá também, prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados e relacionados com as características dos serviços fornecidos;

A contratada deverá executar, fielmente, os serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

Os serviços solicitados devem ser de acordo com a necessidades da secretaria.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

O Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços solicitados, fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços realizados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas de mão de obra dos serviços, bem como o transporte até os locais indicados.

Durante a execução dos serviços, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento destes, e caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da realização dos serviços.

Os serviços deverão ser solicitado e fiscalizados pelos respectivos fiscais. O horário de serviço será conforme a necessidade da contratante. A contratada responsabilizar-se-á pelos serviços, incluindo o transporte dos produtos, a qual deverá ser efetivada em até 1:30 (Uma hora e trinta minutos) após a solicitação do gestor /fiscal .

Em caso de recusa do serviço, a contratada deverá efetivar sua substituição no prazo de até 01 (Uma) hora, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas e em caso de substituição, a Contratante terá novo prazo de 03 (três) horas para manifestação acerca do aceite final para realização do serviço;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todas da Secretaria

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO MORAES DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/06/2024 às 14:12:09.